

APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração da Cláusula Sexta, item 6.3 do contrato firmado junto à empresa **GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME** por meio do processo CPL nº 672/17 – Pregão Presencial nº 011/18 - Contrato nº 027/18, passando o Sr. Luis Eduardo Pereira, Gerente de Tecnologia da Informação, a representar esta Empresa Pública na condição de fiscalizador, a contar de 01 de abril de 2019.

Sorocaba, 22 de agosto de 2019.



Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade



Samio Cassio S. Silva
Diretor de Planejamento

